



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 05/2024

COMUNICADO Nº 05

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **DIVULGA** os Gabaritos das **Provas Objetivas** realizadas em **09 de junho de 2024**, referentes ao Concurso Público – Edital nº 05/2024, bem como, abre prazos recursais para interposição de recurso da “**Aplicação das Provas**” e do “**Gabarito da Prova Objetiva**”.

Informa, ainda, **que não houve candidato presente** para os cargos 503 – Gastroenterologia, 506 – Hepatologia (Medicina do Adolescente), 509 – Pneumologia, 511 - Psiquiatria da Infância e Adolescência e 513 – Ultrassonografia.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar *site* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), digitar o seu número de CPF e sua senha de acesso, clicar no *link* “**Meus Concursos**”, e seguir as instruções ali contidas, observando os **campos correspondentes** de interposição de recurso, atentando-se para os prazos a seguir:

- a) Relatar alguma **OCORRÊNCIA** da “**Aplicação das Provas**”, nos dias **10 e 11 de junho de 2024**; e
- b) **Divulgação do GABARITO** da “**Prova Objetiva**”, nos dias **11 e 12 de abril de 2024**, quando será disponibilizado na Área Restrita do candidato, um exemplar do Caderno de Questões do cargo referente à prova realizada.

ATENÇÃO:

O candidato deverá observar atentamente os **CAMPOS correspondentes** para interpor recurso quanto à “**Aplicação das Provas**” e/ou à “**Prova Objetiva – Gabarito**”.

Informamos que existe o **CAMPO “Aplicação”**, que corresponde à interposição de recurso quanto ao questionamento de ocorrências durante a **aplicação das Provas**, bem como, existe o **CAMPO “Prova Objetiva”**, que corresponde à interposição de recurso referente aos **Gabaritos das questões da Prova Objetiva**.

O recurso referente à “**Prova Objetiva**” (dos Gabaritos das questões) que for interposto no **CAMPO “Aplicação”** (ocorrências durante a realização das Provas), não será avaliado pela Banca Examinadora, sendo considerado automaticamente como recurso **indeferido**.

ATENÇÃO: Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Comunicado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o Nome do Concurso Público, Nome do Candidato, Número de Inscrição, Cargo, Código do Cargo e o seu questionamento.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Comunicado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital do Concurso Público.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com normas e os procedimentos dos recursos contidos no **Capítulo dos Recursos**, do Edital do Concurso Público

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio dos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP** (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br), na data prevista de **21 de junho de 2024**.

O **Resultado Provisório das Provas Objetivas, de Títulos e do Tempo de Experiência Profissional** está previsto para ser divulgado **até a data de 21 de junho de 2024**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santana de Parnaíba/SP, 10 de junho de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 05/2024

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

QUESTÕES COMUNS A TODOS OS CARGOS (501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515 e 516) POLÍTICAS DE SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	C	C	A	B	A	A	B	C	B	A	A	B	A	D

QUESTÕES ESPECÍFICAS DE CADA CARGO

501 - Médico - Clínica Médica														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	A	C	B	B	D	C	D	D	B	A	B	C	B	D
502 - Médico do Trabalho														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	C	B	C	D	C	B	D	A	A	C	A	D	B	A
504 - Médico - Geriatria														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	D	D	C	B	B	A	C	D	B	B	A	D	C	D
505 - Médico - Ginecologia e Obstetrícia														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	C	C	B	A	B	D	C	C	D	B	A	C	A	C
507 - Médico - Infectologia														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	C	B	A	D	D	A	C	D	C	D	A	B	B	C
508 - Médico - Neurologia														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	A	C	A	D	B	A	D	C	B	A	C	A	C	C
510 - Médico - Psiquiatria														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	C	C	A	A	B	D	A	B	D	C	C	A	B	D
512 - Médico - Reumatologia														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	B	A	B	C	D	A	B	C	D	D	A	C	B	C
514 - Médico Plantonista - 12h - Pediatria														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	B	D	C	A	B	D	C	A	A	D	A	C	A	C
515 - Médico Plantonista - 24h - Pediatria														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	D	B	D	A	B	D	B	C	D	A	C	A	B	B
516 - Médico Plantonista - 24h - Urgência e Emergência														
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	B	C	C	D	A	B	D	A	D	B	A	B	A	D